

## PROJETO DE LEI № 18/2024

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua "Padre Ibiapina" e dá outras providências.

O Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Rua "**Padre Ibiapina**", que inicia na Rua Gilberto Bezerra da Silva, terminando sentido a Pedra do Cordeiro, na Vila Cordeiro neste município.
- **Art. 2º** Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas epromover o registro no mapa municipal.
- **Art. 3°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4°** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de abril de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva

**Vereador MDB** 



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o município hoje com o programa minha casa de papel passado, necessita da denominação dessas ruas, para sua oficialização na sua documentação.



José Marcelo Bezerra da Silva

Vereador MDB